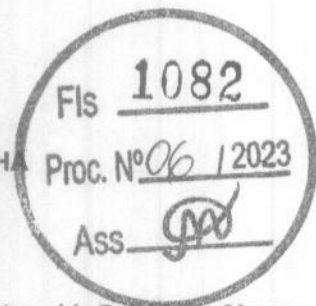


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP



Aos 24 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadinhã/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadinhã - MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 0593/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinhã/MA**, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M S PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI	
CNPJ: 24.227.277/0001-10	
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, nº 1955 - Sala 01-CEP: 64.049.534 - Bairro de Fatima - Teresina (PI)	
REPRESENTANTE: Sandra Michelle Morais Duarte	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	1.700,00	51.000,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	8.500,00	170.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou	Diárias	25	76.000,00	1.900.000,00

	forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	16.500,00	165.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	25	2.000,00	50.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aluminio e acessorios para 2 grides - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	20	3.200,00	64.000,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS	diária	20	7.900,00	158.000,00



	SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	30	1.900,00	57.000,00
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	1.800,00	18.000,00
10	Estrutura em Grade e Refletor par Led	Diária	30	2.900,00	87.000,00

Valor total da Ata de Registro de Preço: R\$ 2.720.000,00 (Dois milhões e setecentos e vinte mil reais).

3

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã(MA), 24 de Março de 2023.

5

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Representante legal do órgão gerenciador

Sandra Michelle Morais Duarte
Sandra Michelle Morais Duarte
Representante legal do fornecedor registrado

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

1087
Fls. _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass. _____

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 - Páginas 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP PROC. ADM. Nº 0593/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais) em nome da empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 23 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 005/2023, Processo Administrativo nº 0371/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 06(seis) salas de aula e demais dependências no Povoado Mangabeira no município de Chapadina/MA.

EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Serviço Valor: R\$ 905.240,06 (Novecentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos).

Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 007/2023, Processo Administrativo nº 0341/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para

construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadina/MA.
EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Serviço Valor: R\$ 421.683,98 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadina/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadina - MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 0593/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI			
CNPJ: 24.227.277/0001-10			
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, nº 1955 - Sala 01-CEP: 64.049.534 - Bairro de Fatima - Teresina (PI)			
REPRESENTANTE: Sandra Michelle Moraes Duarte			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	P. UNIT. R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1.700,00
02	Show de Banda Musical de RENOME	Diárias	8.500,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 – Páginas 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	76.000,00		
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	16.500,00		
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	2.000,00		
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	3.200,00		
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x	diária	7.900,00		
	27 1 console digital yamaha d3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e agk - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c-1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18. MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	1.900,00		
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1.800,00		
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	2.900,00		

Fls 1088
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Valor total da Ata de Registro de Preço: R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 – Páginas 10

www.chapad新inha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapad新inha(Ma), 24 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-Pregão Presencial Nº 037/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de implantação de 04(quatro) sistema de abastecimento de água nos povoados pé de Ladeira, Bom Tempo, Tanque e Recanto dos Pássaros no Município de Chapad新inha - MA. DATA DE ASSINATURA, 27 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial nº 037/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023.

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

no valor de R\$ 437.500,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: Empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior Chapad新inha/MA. 27 de Fevereiro de 2023 Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 061177090001 58

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.03.27 19:54:45 -03'00'

